



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais)**, ao docente interno, Dr. **Gildo Alves de Carvalho Filho**, Juiz de Direito, por haver ministrado o curso de **Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais turma 01/2024 - Nupemec - Etapa Teórica**, desenvolvido nos dias **07, 08, 09, 14, 15 e 16 de agosto de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3172, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 795 (1704433), o Atesto EJUD-AM (1759137) e a Decisão GABPRES (1714969) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000036416-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, à servidora **Andréa Basílio Coelho Viana**, Coordenadora do Setor de Conciliação Cejuscc-Famílias, por haver ministrado o curso de **Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - Turma 01/2024 - Nupemec, Etapa Teórica**, desenvolvido nos dias **07, 08, 09, 14, 15 e 16 de agosto de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Transformadores Trifásicos em Subestação de Energia, decorrente do processo administrativo nº 2024/000007976-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **TRITON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **34.279.456/0001-54**, no menor preço global, no valor de **R\$ 387.314,98 (Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1761123 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas